



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000
Telefone Oxx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38
ADM 2021/2024

PORTARIA Nº 148/2024

“Concede Férias Regulamentares aos Servidores”.

O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 67, da Lei Complementar nº 001/2012 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS):

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias Regulamentares, aos **Servidores** abaixo relacionados:

ORD	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FÉRIAS/INÍCIO
01	Marlene Rodrigues Pinto de Souza	Gari/Técnica em enfermagem	Saúde	2022/2023	30 dias 15/07/2024 a 13/08/2024
02	Bruno José Rocha Chain Lima	Assistente Técnico da Educação Básica	Administração	2023/2024	10 dias 22/07/2024 a 31/07/2024
03	Cristiane Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Assistência Social	2022/2023	12 dias 22/07/2024 a 02/08/2024
04	Denise Teixeira Silva Costa	Nutricionista	Saúde	2022/2023	15 dias 22/07/2024 a 05/08/2024
05	Eliana Ferreira Alecrim	Recepcionista	Saúde	2022/2023	30 dias 22/07/2024 a 20/08/2024
06	Elizabeth Moreira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	2023/2024	30 dias 22/07/2024 a 20/08/2024
07	Elizane Batista Ferreira Silva	Recepcionista	Agricultura	2022/2023	15 dias 22/07/2024 a 05/08/2024
08	Márcia Ferreira da Silva	Enfermeira	Saúde	2023/2024	30 dias 24/07/2024 a 22/08/2024
09	Edina Cleude Moreira de Sousa	Técnica em Radiologia	Saúde	2022/2023	20 dias 29/07/2024 a 17/08/2024

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro / MG, aos 22 de julho de 2024.


Milton Coelho de Oliveira
Prefeito Municipal

